



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL/RJ**

**EDITAL 002/2018
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – CAPÍTULO XIV DO EDITAL
CARGO 02-102 – MERENDEIRA**

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Sr. Alessandro Cronge Bouzada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as legislações que instrui o caso, **TORNA PÚBLICO A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE JÁ FOI DIVULGADO NO PORTAL DA PREFEITURA A CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO 02-102- MERENDEIRA, DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.**

- I. FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I AO PRESENTE EDITAL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 14.1 DO REGULAMENTO DO CONCURSO.
- II. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE PARAÍBA DO SUL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA CRECHE VEREADOR ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA FILHO (LILICO), SITUADA NA RUA IRMÃOS SPINO, Nº 950, CERÂMICA D'ÁNGELO, NAS DATAS E HORÁRIOS FIXADOS NO ANEXO I AO PRESENTE
- III. OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DESIGNADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA **UTILIZANDO MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19**, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL, MUNIDOS **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE, ACOMPANHADO DE UMA XEROX** QUE SERÁ RETIDA PELO EXAMINADOR, EXIGIDA NOS REQUISITOS MÍNIMOS DO SUBITEM 2.3 DO REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO.
- IV. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS NO ITEM ANTERIOR **OU QUE NÃO ESTEJAM UTILIZANDO MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19** NÃO REALIZARÃO AS PROVAS EM NENHUMA HIPÓTESE, PROVOCANDO SUA ELIMINAÇÃO DO CERTAME.
- V. NA PROVA PRÁTICA O CANDIDATO SERÁ AVALIADO NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE IRÁ ATUAR, DE MODO A COMPROVAR SEU DOMÍNIO SOBRE AS TAREFAS DETERMINADAS PELO EXAMINADOR TÉCNICO NA ÁREA, EM CONFORMIDADE COM OS SUBITENS 14.5.1 E 14.5.2 DO REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO.
- VI. A PROVA PRÁTICA TEM CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO, TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) PONTOS, SENDO CONSIDERADOS APROVADOS APENAS OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM O PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DOS PONTOS NAS REFERIDAS PROVAS.
- VII. NÃO HAVERÁ TRATAMENTO DIFERENCIADO A NENHUM CANDIDATO, SEJAM QUAIS FOREM AS CIRCUNSTÂNCIAS ALEGADAS, TAIS COMO ALTERAÇÕES ORGÂNICAS OU FISIOLÓGICAS PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS, DEFICIÊNCIAS, ESTADOS MENSTRUAIS, INDISPOSIÇÕES, CÂIBRAS, CONTUSÕES, GRAVIDEZ OU OUTRAS SITUAÇÕES QUE IMPOSSIBILITEM, DIMINUAM OU LITEM A CAPACIDADE FÍSICA E/OU ORGÂNICA DO CANDIDATO, SENDO QUE O CANDIDATO DEVERÁ REALIZAR OS REFERIDOS TESTES DE ACORDO COM O ESCALONAMENTO PREVIAMENTE EFETUADO PELA INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA (TURNO MATUTINO OU VESPERTINO), O QUAL SERÁ REALIZADO DE FORMA ALEATÓRIA
- VIII. RECOMENDAMOS AOS CANDIDATOS CONVOCADOS A LEITURA ATENTA DO CAPÍTULO XIV – DA PROVA PRÁTICA, ESPECIALMENTE OS SUBITENS 14.5.1 E 14.5.2.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (24) 2263.3496, Setor de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul.

PARAÍBA DO SUL - RJ, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**ALESSANDRO CRONGE BOUZADA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL**



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL/RJ

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

001 - CRECHE VEREADOR ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA FILHO (LILICO)

18/10/2020 8:30

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS SPINO, 950, PARAÍBA DO SUL - RJ

2000869	AMANDA DE AGUIAR FRANÇA
2001028	MIRIAN FERNANDES DA SILVA
2005532	THANI COIMBRA FRANÇA ALVARENGA
2001419	MALVINA VIEIRA LAU
2004997	MÁRCIA OLÍMPIA DE AZEVEDO FRANÇA
2001839	MÁRCIA DA COSTA RODRIGUES
2005629	ELIANE LIMA MALTEZ
2004477	FLAVIA CARDOSO FÉLIX
2001902	JANAINA DE PAIVA
2006424	CLAUDINÉIA GOMES DA COSTA HONORATO